1ª ALTERAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2019

TOMADA DE PREÇOS

Necessário se faz a alteração do edital do processo licitatório em epígrafe, para correção do item 5.1.4.3.1.1 do edital, conforme segue:

**Altera-se o seguinte item:**

**ONDE SE LÊ:**

Ter executado obra em alvenaria **(construção)**, com área mínima de **400 m²** (quatrocentos metros quadrados), em uma única obra.

**LEIA-SE:**

 Ter executado obra em alvenaria (construção) **ou** quadra esportiva com alambrado com área mínima de 400 m²(quatrocentos metros quadrados), em uma única obra.

Por último, altera-se todas a data de abertura, e consequentemente do recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta, as datas limites para autenticação de documentos e confecção do Certificado de Registro Cadastral, conforme transcreve-se abaixo e que passa a vigorar:

(...) *1.1.1. Os dois envelopes contendo a Documentação (nº 1) e a Proposta Comercial (nº 2), deverão ser* ***entregues até às 8h45min do dia 04/12/2019*** (...)

(...) *4.1.6.1. A autenticação por servidor público de que trata o item 4.1.6, somente poderá ser realizada até às* ***08 horas e 30 minutos do dia 04/12/2019*** (...)

*(...) 6.2.1. A autenticação por servidor público de que trata o item anterior, somente poderá ser realizada até às* ***08 horas e 30 minutos do dia 04/12/2019****, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Alegre. (...)*

*(...)5.5 Para obter o Certificado de Registro Cadastral de Fornecedor da Prefeitura Municipal de Campo Alegre constante do item 5.1.1, os interessados deverão efetuar a inscrição* ***até as 16 horas do dia 29/11/2019*** *(...)*

As demais informações contidas no Edital do processo licitatório em epígrafe permanecem inalteradas e em vigor.

Publique-se esta alteração na íntegra na imprensa oficial deste Município (DOM) e no site [www.campoalegre.sc.gov.br](http://www.campoalegre.sc.gov.br) e o aviso resumido no Diário Oficial do Estado, jornal de circulação regional e jornal de circulação estadual.

Publique-se ainda o Edital consolidado com a 1ª alteração no site do Município [www.campoalegre.sc.gov.br](http://www.campoalegre.sc.gov.br)

Campo Alegre, 14 de novembro de 2019.

**LUCILAINE MÓKFA SCHWARZ**

# Secretária Municipal de Administração